



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 129/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 129/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS - conforme descrições do ANEXO I

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 2.362,43 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos).

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCEPE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 129/2022.

1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS - conforme descrições do ANEXO I**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Conforme Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 “*o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos*”. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1 deste edital, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com a legislação vigente.

2 – DO OBJETO



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 129/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS - conforme descrições do ANEXO I conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM 01 – ADESIVO + PRIMER PARA COLAR RESINA				
Qtde.	UN	Especificação	Valor Unitário Previsto	Valor Total Máximo Sugerido
5	UN	<ul style="list-style-type: none"> Cimento fotopolimerizável para colagem de bráquetes ortodônticos feitos em policarbonato, metal e cerâmica. Embalagem com 1 Adper Single Bond 5 ml. 	R\$ 32,90	R\$ 164,50
ITEM 02 – EVIDÊNCIADOR DE PLACAS				
Qtde.	UN	Especificação	Valor Unitário Previsto	Valor Total Máximo Sugerido
74	UN	<ul style="list-style-type: none"> Solução que facilita a visualização de placa bacteriana, permitindo melhor higiene bucal dos pacientes; Indicado para restaurações diretas ou indiretas; Frasco com 10mL. 	R\$ 4,84	R\$ 358,09
ITEM 03 – FLUOR PARA BOCHECHO (FLUORETO DE SÓDIO)				
Qtde.	UN	Especificação	Valor Unitário Previsto	Valor Total Máximo Sugerido
32	UN	<ul style="list-style-type: none"> Solução para prevenção de cárie e fortalecimento dos dentes. Flúor fosfato acidulado -1,23 % Flúor - 200ml 	R\$ 7,52	R\$ 240,64
ITEM 04 – REGENERADOR BUCAL				



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 129/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

Qtde.	UN	Especificação	Valor Unitário Previsto	Valor Total Máximo Sugerido
80	UN	<ul style="list-style-type: none">• Creme com fórmula especial para diminuição de sintomas provocados pela saliva reduzida.	R\$ 19,99	R\$ 1.599,20

3 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24 com a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

4 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) Apoio Dental – gabriel@apoiodental.com.br
- 2) Dentflex – dentflex@dentflex.com.br
- 3) Dental Curitibana – vendas@dentalcuritibana.com.br,
curitiba@dentalcuritibana.com.br
- 4) Dental Cremer - cotacao@dentalcremer.com.br,
amanda.vargas@dentalcremer.com.br
- 5) Dental Med Sul – madelaine.nasulicz@dentalmedsul.com.br,
alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br
- 6) Dental Speed – suelen.vicente@dentalsspeed.com



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 129/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

- 7) Dental Paraná – vendas@dentalparana.com.br
- 8) Dental Perboni – contato@dentalperboni.com.br
- 9) Dental Prime – sac@dentalprimecwb.com.br /
vendas@dentalprimecwb.com.br
- 10) Dental Marechal – vendas@dentalmarechal.com.br
- 11) Odonto Par – geral@odontopar.com.br
- 12) Orthosiso - orthosiso@orthosiso.com.br
- 13) Olsen – comercial@olsen.odo.br/
licitacao@olsen.odo.br
- 14) Prata Odont – luciana@prataodont.com.br
- 15) Speedgraph – magda.oliveira@speedgraph.com.br

5 – DO ITEM I - ADESIVO + PRIMER PARA COLAR RESINA

5.1. Das Propostas Apresentadas

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 129/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) QUANTITY SERVIÇOS E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE (DENTAL SPEED), regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.612.214.0001/60, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**;

b) ORTHOSISO COM. PRODUTOS ORTODÔNTICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.129.958/0001-83, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 164,50 (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 129/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

c) APOIO DENTAL COM DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.925.214/0001-32, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais)**.

d) DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.190.675/0003-17, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 519,45 (quinhentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos)**;

e) DENTAL MEDSUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS S/A, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)**.

5. 2 – Do Julgamento

5.2.1. Considerando que a empresa **QUANTITY SERVIÇOS E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE (DENTAL SPEED)**, apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Desta forma, a empresa foi **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**.

5.2.2. Na sequência, passou-se à fase de análise dos documentos de habilitação. Contudo, a empresa não encaminhou os documentos solicitados para continuidade do processo de aquisição. Assim, a referida empresa foi considerada como **INABILITADA DOCUMENTALMENTE**.

5.2.3. Ato contínuo, passou-se para análise da proposta de segundo menor valor, a qual fora apresentada pela empresa **ORTHOSISO COM. PRODUTOS ORTODÔNTICOS LTDA**, a qual foi **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**, pois após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 129/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

5.2.4. Na sequência, passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, razão pela qual a referida empresa foi considerada como HABILITADA DOCUMENTALMENTE.

5.2.5. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerencia, chefia.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 129/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

5.2.6. Neste sentido a empresa **ORTHOSISO COM. PRODUTOS ORTODÔNTICOS LTDA**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGROU VENCEDORA para o ITEM I - ADESIVO + PRIMER PARA COLAR RESINA.**

5.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento

5.3.1. O valor global da proposta de preços é de **R\$ 163,20 (cento e sessenta e três reais e vinte centavos)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24.

5.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do objeto descrito na cláusula “2” deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

5.3.3. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.**

5.3.4. O pagamento será realizado via boleto ou depósito bancário. Em caso de escolha pelo pagamento via depósito bancário ou PIX, o fornecedor deve **OBRIGATORIAMENTE** fazer constar na nota fiscal os seguintes dados:

a) Banco:

b) Agência:

c) Conta Corrente:

d) Chave PIX:

e) Número do Convênio: **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**





**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 129/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

f) Número do Processo (Pesquisa de Preços nº 129/2022).

5.3.5. O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

5.3.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

5.3.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

5.3.8. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

5.4 – Dos Prazos de Entrega

5.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item em um prazo de **até 10 dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

5.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (ana.lirman@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

5.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a sua substituição no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 129/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

6 – DO ITEM II – EVIDÊNCIADOR DE PLACAS

6.1. Das Propostas Apresentadas

6.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 129/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **DENTAL MEDSUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS S/A**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 458,80 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**
- b) **ORTHOSISO COM. PRODUTOS ORTODÔNTICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.129.958/0001-83, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 509,56 (quinhentos e nove reais e cinquenta e seis centavos)**.
- c) **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.190.675/0003-17, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 565,36 (quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**;
- d) **QUANTITY SERVIÇOS E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE (DENTAL SPEED)**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.612.214.0001/60, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 629,00 (seiscentos e vinte nove reais)**;
- e) **APOIO DENTAL COM DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.925.214/0001-32, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 1.169,20 (um mil cento e sessenta e nove reais e vinte centavos)**.

6.2 – Do Julgamento



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 129/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

6.2.1 Considerando que a empresa **DENTAL MEDSUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS S/A**, apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Desta forma, a empresa foi **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**.

6.2.2. Na sequência, passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, razão pela qual a referida empresa foi considerada como **HABILITADA DOCUMENTALMENTE**.

6.2.3. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por





**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 129/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerencia, chefia.

6.2.4. Neste sentido, a empresa **DENTAL MEDSUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS S/A** logrou **VENCEDORA** do **ITEM II - EVIDÊNCIADOR DE PLACAS**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

6.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento

6.3.1. O valor global da proposta de preços é de **R\$ 458,80 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**.

6.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do objeto descrito na cláusula “2” deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

6.3.3. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.**

6.3.4. O pagamento será realizado via boleto ou depósito bancário. Em caso de escolha pelo pagamento via depósito bancário ou PIX, o fornecedor deve **OBRIGATORIAMENTE** fazer constar na nota fiscal os seguintes dados:

- a) Banco:
- b) Agência:
- c) Conta Corrente:
- d) Chave PIX:



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 129/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

e) Número do Convênio: TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24

f) Número do Processo (Pesquisa de Preços nº 129/2022).

6.3.5. O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

6.3.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

6.3.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

6.3.8. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

6.4 – Dos Prazos de Entrega

6.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item em um prazo de **até 30 dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

6.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (ana.lirman@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

6.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em





**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 129/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a sua substituição no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7 – DO ITEM III – FLUOR PARA BOCHECHO (FLUORETO DE SÓDIO)

7.1. Das Propostas Apresentadas

7.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 129/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **DENTAL MEDSUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS S/A**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 163,20 (cento e sessenta e três reais e vinte centavos)**
- b) **QUANTITY SERVIÇOS E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE (DENTAL SPEED)**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.612.214.0001/60, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 246,40 (duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos);**
- c) **ORTHOSISO COM. PRODUTOS ORTODÔNTICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.129.958/0001-83, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 252,48 (duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).**
- d) **APOIO DENTAL COM DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.925.214/0001-32, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 255,68 (duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).**

7.2 – Do Julgamento



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 129/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

7.2.1. Considerando que a empresa **DENTAL MEDSUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS S/A**, apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Desta forma, a empresa foi CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE.

7.2.2. Na sequência, passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, razão pela qual a referida empresa foi considerada como HABILITADA DOCUMENTALMENTE.

7.2.3. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 129/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

7.2.4. Neste sentido, a empresa **DENTAL MEDSUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS S/A** logrou **VENCEDORA** do **ITEM III - FLUOR PARA BOCHECHO (FLUORETO DE SÓDIO)**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

7.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento

7.3.1. O valor global da proposta de preços é de **R\$ 163,20 (cento e sessenta e três reais e vinte centavos)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**.

7.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do objeto descrito na cláusula “2” deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

7.3.3. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.**

7.3.4. O pagamento será realizado via boleto ou depósito bancário. Em caso de escolha pelo pagamento via depósito bancário ou PIX, o fornecedor deve **OBRIGATORIAMENTE** fazer constar na nota fiscal os seguintes dados:

- a) Banco:
- b) Agência:
- c) Conta Corrente:





**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 129/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

d) Chave PIX:

e) Número do Convênio: TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24

f) Número do Processo (Pesquisa de Preços nº 129/2022).

7.3.5. O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

7.3.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

7.3.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

7.3.8. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

7.4 – Dos Prazos de Entrega

7.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item em um prazo de **até 30 dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

7.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (ana.lirman@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

7.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 129/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a sua substituição no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8 - DO ITEM IV – REGENERADOR BUCAL

8.1 - Das Propostas Apresentadas

8.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 129/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **ORTHOSISO COM. PRODUTOS ORTODÔNTICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.129.958/0001-83, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 1.912,00 (um mil novecentos e doze reais)**.

8.2 - Do Julgamento

8.2.1. Considerando-se a ausência de ao menos **três** propostas para aquisição do **item IV –REGENERADOR BUCAL** o mesmo foi considerado como **fracassado** pelo seguinte motivo: “**quantidade de propostas insuficientes**”. Logo, será aberto novo processo de Pesquisa de Preços para possibilitar a concorrência entre fornecedores, quando as empresas que enviaram propostas para o respectivo item e outros fornecedores serão devidamente convidados para participação

9 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

9.1. Constituem motivos para extinção do contrato as hipóteses especificadas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.





**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 129/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

9.2. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE em caso de extinção administrativa prevista no art.138 da Lei nº. 14.133/2021.

9.3. O licitante ou CONTRATADO será responsabilizado administrativamente pelas infrações descritas no Art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Neste sentido, garantida a prévia defesa, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156, da Lei nº. 14.133/2021 e multa correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE, reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir o presente processo de compra, em caso de interesse público.

10.2. A empresa se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de danos que vier causar à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE e a terceiros, em decorrência da execução do contrato.

10.3. A CONTRATADA obriga-se a demonstrar, a qualquer tempo, o cumprimento das Leis e Regulamentos específicos, aplicáveis à comercialização do objeto desta Pesquisa de Preços.

11 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. A formalização da contratação será mediante a **emissão de Ordem de Compra**, respeitando o descritivo técnico, bem como os valores e prazos constantes neste documento.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 129/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

Curitiba, 14 de dezembro de 2022

**Ana Lirman
Assistente de Licitações**

